

## **PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Em reais, excluídos os centavos)**

---

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Promédica - Proteção Médica a Empresas foi constituída em 4 de fevereiro de 1969 como sociedade civil, por cotas de responsabilidade limitada. Em 21 de setembro de 2007, através de Assembleia Geral Extraordinária, a Proteção Médica a Empresas transformou-se em sociedade anônima com a denominação de Promédica – Proteção Médica a Empresas S.A.

Constitui objeto da Companhia a operação de planos privados de assistência à saúde, através de meios de execução próprios ou credenciados, e a prestação de serviços hospitalares, médicos, fisioterápicos e laboratoriais, podendo, ainda, participar de outras sociedades e empresas, subscrevendo ações ou cotas.

É uma Companhia de medicina de grupo, operadora de plano de saúde enquadrada no segmento primário principal, que atua segundo a regulamentação estabelecida pela lei nº 9.656/98 e legislação complementar.

Atualmente a Promédica opera preponderantemente com clientes pessoas jurídicas e pessoas físicas através de planos de saúde empresariais e individuais.

A Sociedade é filiada à ABRAMGE – Associação Brasileira de Medicina de Grupo e dessa forma possibilita a seus beneficiários o atendimento em todo o território nacional para os casos de urgência e emergência.

A Promédica - Proteção Médica a Empresas S/A, vem adotando medidas para ampliar a sua estrutura de serviços próprios e, numa visão de longo prazo, investindo em programas de prevenção de doenças e promoção de saúde, devidamente aprovados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Como resultado desses investimentos espera-se a redução dos índices de sinistralidade a curto, médio e longo prazos.

#### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

##### **2.1. - Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 06 de fevereiro de 2026.

## **2.2. - Descrição das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia**

### **a) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Por conseguinte, os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Determinadas mensurações necessitam do julgamento da Administração no processo de registro de estimativas contábeis. Entre os ativos e passivos significativos que estão sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as contas a receber, os tributos a recuperar, o valor recuperável do ativo imobilizado, provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis e provisões técnicas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Companhia revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

### **b) Apuração do resultado**

O resultado do exercício (receitas, custos e despesas), apurado pelo regime de competência, inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices contratuais ou legais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização. Apuração do resultado:

- 1) **Receita:** O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata die*, nos contratos com preços pré-estabelecidos.
- 2) **Custo:** Os eventos conhecidos ou avisados são apropriados ao resultado, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do aviso de beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador do custo é o atendimento ao beneficiário.

Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da entidade, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

### **c) Disponível**

Incluem saldos de caixa e saldos positivos em conta bancária de livre movimentação.

#### **d) Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras para negociação são avaliadas a valor de mercado, e os rendimentos auferidos são reconhecidos no resultado. A Companhia constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras vinculadas a provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

#### **e) Contraprestações pecuniárias a receber**

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à: Contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde conforme a proporção *pro rata die* da cobertura prestada. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para planos coletivos, e há mais de 60 dias, para planos individuais. A Administração da Companhia revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira. Os valores eventualmente recebidos antes do período de cobertura estão registrados no passivo circulante, em conta específica de Receita Antecipada de Contraprestações.

#### **f) Créditos tributários e previdenciários**

Corresponde a valores de tributos e contribuições retidas ou pagas no decorrer do exercício, antes da apuração definitiva da base de cálculo, e que serão compensados com impostos e contribuições a serem apurados no exercício subsequente.

#### **g) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **h) Imobilizado**

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, levando-se em consideração a vida útil estimada dos bens, de acordo com as seguintes taxas:

|                                      | <b>Taxa anual</b> |
|--------------------------------------|-------------------|
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 20%               |
| Instalações                          | 10%               |
| Máquinas e equipamentos              | 10%               |
| Móveis e utensílios                  | 10%               |
| Veículos                             | 20%               |
| Equipamentos de informática          | 20%               |

### **i) Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período

### **j) Provisões técnicas**

#### *Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA*

A provisão para eventos ocorridos e não avisados é calculada com base em metodologia atuarial própria, aprovada pela ANS. Constituída para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela OPS.

#### *Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA SUS*

A provisão para eventos ocorridos e não avisados é calculada com base em metodologia atuarial própria, aprovada pela ANS. Constituída para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido na rede assistencial SUS e que não tenham sido registrados contabilmente pela OPS.

#### *Provisão de eventos a liquidar - PESL*

Constituída a partir do faturamento dos serviços prestados pela rede credenciada, de acordo com o regime de competência.

#### *Provisão para remissão*

A Provisão para remissão é constituída integralmente, por metodologia atuarial estabelecida pela RN ANS nº 574/2023, no mês de competência do fato gerador do benefício previsto contratualmente, devendo ser suficiente para refletir a despesa assistencial esperada dos beneficiários durante todo o prazo restante do benefício.

#### *Provisão para prêmios / contraprestações não ganhas*

O cálculo da PPCNG apura a parcela de prêmios/contraprestações não ganhas, relativa ao período de cobertura mensal do risco, sendo formada pelo valor resultante da fórmula abaixo, nos contratos em pré-pagamento, por meio de cálculos individuais dos contratos vigentes na data base de sua constituição:

$$PPCNG = \text{Prêmio/Contraprestação mensal} \times \frac{\text{Período de risco a decorrer}}{\text{Período total de cobertura do risco}}$$

### **k) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros – impairment**

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor contabilizado de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupo. Perdas por *impairment* quando aplicável são reconhecidas no resultado do exercício.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram identificados ativos registrados com indicação de perda por *impairment*.

#### **l) Passivos contingentes**

São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

#### **m) Reapresentações**

Em abril de 2025, no âmbito do processo judicial nº 0021353-57.2002.4.01.3300, o Poder Judiciário apresentou parecer e memória de cálculos relativos a créditos de PIS a recuperar, referentes a exercícios anteriores compreendidos entre 1989 e 1995, registrados no ativo não circulante. Em decorrência desse evento, a Companhia reconheceu, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 06, ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 8.379.999.

Não foram considerados os efeitos retrospectivos nas demonstrações financeiras, conforme preceitua o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

### **3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

| <b>Contas ou grupo de contas</b>                     | <b>Remuneração</b> | <b>2025</b>       | <b>2024</b>       |
|------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Aplicações garantidoras de provisões técnicas</b> |                    |                   |                   |
| Banco Bradesco/ Selic / Setip                        | Selic/ 100% CDI    | 8.321.517         | 9.879.958         |
| Banco Bradesco S.A.                                  | 100% CDI           | 42.830            | 38.305            |
| <b>Subtotal</b>                                      |                    | <b>8.364.347</b>  | <b>9.918.263</b>  |
| <b>Aplicações livres</b>                             |                    |                   |                   |
| Banco Daycoval S.A. (CDB)                            | 100% do CDI        | 20.176.439        | 15.518.325        |
| Banco ABC Brasil S.A.                                | 100% CDI           | 5.131.546         | 16.830.533        |
| Banco Santander S.A.                                 | 100% CDI           | 88.631            | 29.242            |
| Banco Bradesco – capitalização                       | 100% CDI           | 71.421            | 71.421            |
| Banco Bradesco S.A.                                  | 100% CDI           | 59.777            | 625.407           |
| Banco do Brasil S.A.                                 | 100% CDI           | 30.077            | 27.479            |
| <b>Subtotal</b>                                      |                    | <b>25.557.891</b> | <b>33.102.407</b> |
| <b>Total</b>                                         |                    | <b>33.922.238</b> | <b>43.020.670</b> |
| Ativo circulante                                     |                    | 33.922.238        | 42.395.320        |
| Ativo não circulante                                 |                    | -                 | 625.350           |

#### 4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| Contas ou grupo de contas         | 2025              | 2024              |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Planos coletivos                  | 25.160.619        | 20.563.665        |
| Planos individuais regulamentados | 14.525.357        | 11.433.735        |
| Planos individuais – Blue Card    | 178.352           | 117.138           |
| Provisão para devedores duvidosos | (10.495.259)      | (9.382.892)       |
| <b>Total</b>                      | <b>29.369.069</b> | <b>22.731.646</b> |

#### 5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

| Contas ou grupo de contas                  | 2025             | 2024             |
|--------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Contas a receber de outros serviços</b> |                  |                  |
| Serviços médicos eventuais – SME           | 4.298.969        | 2.102.971        |
| Serviços laboratório – Datalab             | 1.138.300        | 176.996          |
| Cartões de crédito                         | 62.567           | 75.173           |
| Serviços de terceirização de mão de obra   | 5.807            | 5.807            |
| Cientes TRT                                | -                | (14)             |
| Provisão para devedores duvidosos          | (9.574)          | (9.574)          |
| <b>Total</b>                               | <b>5.496.069</b> | <b>2.351.359</b> |

#### 6. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O valor dos tributos a recuperar está composto da seguinte forma:

| Contas ou grupo de contas    | 2025              | 2024              |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>            |                   |                   |
| ISS a recuperar              | 10.184.328        | 10.191.079        |
| Imposto de renda corrente    | 7.513.334         | 5.486.173         |
| Contribuição social corrente | 576.788           | 522.083           |
| IRPJ e CSLL diferidos        | 262.127           | 522.720           |
| PIS e COFINS a recuperar     | 59.133            | 60.486            |
| <b>Subtotal</b>              | <b>18.595.710</b> | <b>16.782.541</b> |
| <b>Não circulante</b>        |                   |                   |
| PIS a recuperar              | 3.378.215         | 11.758.213        |
| <b>Subtotal</b>              | <b>3.378.215</b>  | <b>11.758.213</b> |
| <b>Total</b>                 | <b>21.973.925</b> | <b>28.540.754</b> |

## ISS a recuperar

Referem-se às retenções nas notas fiscais emitidas para os clientes – Órgãos Públicos e Privados e aquisição de créditos de ISS de terceiros.

## Imposto de renda e contribuição social correntes

Referem-se, basicamente, às retenções nas notas fiscais emitidas para os clientes – órgãos públicos e privados e sobre os rendimentos de aplicações financeiras.

## Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia registrou tributos diferidos sobre o saldo de prejuízos fiscais e da base negativa da CSLL, no montante de R\$ 262.127 (em 2024, R\$ 522.720), considerando que reúne todas as condições necessárias para o seu reconhecimento, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (IAS 12).

## PIS e COFINS a recuperar (circulante)

Referem-se, basicamente, às retenções nas notas fiscais emitidas para os clientes – órgãos públicos e privados.

## PIS a recuperar (não circulante)

Em abril de 2025, no âmbito do processo judicial nº 0021353-57.2002.4.01.3300, o Poder Judiciário apresentou parecer e memória de cálculos relativos a créditos de PIS a recuperar, referentes a exercícios anteriores compreendidos entre 1989 e 1995, registrados no ativo não circulante. Em decorrência desse evento, a Companhia reconheceu ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 8.379.999.

## 7. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Referem-se aos depósitos para assegurar discussões judiciais de impostos e contribuições sociais, bem como de reclamações trabalhistas e cíveis, como segue:

| Contas ou grupo de contas    | 2025             | 2024             |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Cível e defesa do consumidor | 3.058.169        | 2.960.401        |
| Ações trabalhistas           | 2.563.547        | 1.796.915        |
| Tributárias                  | 1.078.688        | 1.078.688        |
| <b>Total</b>                 | <b>6.700.404</b> | <b>5.836.004</b> |

## 8. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

| Contas ou grupo de contas | 2025             | 2024             |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Precatório ANS            | 1.269.297        | 1.575.807        |
| <b>Total</b>              | <b>1.269.297</b> | <b>1.575.807</b> |

### Precatório ANS

A Companhia reconheceu o valor de precatório a receber de R\$ 1.269.297, oriundo do processo de nº 5007307-13.2021.4.02.5101/RJ e requisição nº 5010811-62.2024.4.02.9388, movido contra a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

## 9. IMOBILIZADO

| Contas ou grupo de contas            | 2025              |                       |                   | 2024              |
|--------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
|                                      | Custo             | Depreciação acumulada | Líquido           | Líquido           |
| Edificações                          | 13.560.000        | (3.248.545)           | 10.311.455        | 10.558.447        |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 4.207.311         | (3.685.745)           | 521.566           | 521.566           |
| Equipamentos                         | 6.840.314         | (4.104.618)           | 2.735.696         | 3.135.631         |
| Móveis e utensílios                  | 4.849.790         | (4.482.452)           | 367.338           | 575.703           |
| Equipamentos de informática          | 5.763.816         | (4.251.697)           | 1.512.119         | 1.792.246         |
| Instalações                          | 317.173           | (274.397)             | 42.776            | 17.161            |
| Veículos                             | 287.246           | (140.579)             | 146.667           | 201.667           |
| Outras imobilizações                 | 67.300            | -                     | 67.300            | 67.300            |
| <b>Total</b>                         | <b>35.892.950</b> | <b>(20.188.033)</b>   | <b>15.704.917</b> | <b>16.869.721</b> |

Movimentação do imobilizado durante os exercícios de 2025 e 2024:

| Contas ou grupo de contas            | Saldos em<br>31/12/2023 | Adições            | Baixas          | Saldos em<br>31/12/2024 | Adições            | Baixas           | Saldos em<br>31/12/2025 |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|-----------------|-------------------------|--------------------|------------------|-------------------------|
| Edificações                          | 13.560.000              | -                  | -               | 13.560.000              | -                  | -                | 13.560.000              |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 4.207.311               | -                  | -               | 4.207.311               | -                  | -                | 4.207.311               |
| Equipamentos                         | 5.380.855               | 1.421.184          | -               | 6.802.039               | 265.236            | (226.961)        | 6.840.314               |
| Móveis e utensílios                  | 4.763.044               | 19.580             | -               | 4.782.624               | 67.166             | -                | 4.849.790               |
| Equipamentos de informática          | 4.691.487               | 812.216            | -               | 5.503.703               | 260.113            | -                | 5.763.816               |
| Instalações                          | 317.173                 | -                  | -               | 317.173                 | -                  | -                | 317.173                 |
| Veículos                             | 369.020                 | -                  | (81.774)        | 287.246                 | -                  | -                | 287.246                 |
| Outras imobilizações                 | 67.300                  | -                  | -               | 67.300                  | -                  | -                | 67.300                  |
| <b>Total do custo</b>                | <b>33.356.190</b>       | <b>2.252.980</b>   | <b>(81.774)</b> | <b>35.527.396</b>       | <b>592.515</b>     | <b>(226.961)</b> | <b>35.892.950</b>       |
| Edificações                          | (2.754.560)             | (246.993)          | -               | (3.001.553)             | (246.992)          | -                | (3.248.545)             |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | (3.685.745)             | -                  | -               | (3.685.745)             | -                  | -                | (3.685.745)             |
| Equipamentos                         | (3.281.555)             | (384.853)          | -               | (3.666.408)             | (438.210)          | -                | (4.104.618)             |
| Móveis e utensílios                  | (3.926.118)             | (280.803)          | -               | (4.206.921)             | (275.531)          | -                | (4.482.452)             |
| Equipamentos de informática          | (3.243.455)             | (468.002)          | -               | (3.711.457)             | (540.240)          | -                | (4.251.697)             |
| Instalações                          | (301.408)               | (2.324)            | 3.720           | (300.012)               | (4.452)            | 30.067           | (274.397)               |
| Veículos                             | (112.353)               | (55.000)           | 81.774          | (85.579)                | (55.000)           | -                | (140.579)               |
| <b>Total da depreciação</b>          | <b>(17.305.194)</b>     | <b>(1.437.975)</b> | <b>85.494</b>   | <b>(18.657.675)</b>     | <b>(1.560.425)</b> | <b>30.067</b>    | <b>(20.188.033)</b>     |
| <b>Total do imobilizado</b>          | <b>15.898.228</b>       | <b>815.005</b>     | <b>3.720</b>    | <b>16.889.721</b>       | <b>(967.910)</b>   | <b>(257.028)</b> | <b>15.704.917</b>       |

A depreciação contabilizada no exercício montou a R\$ 1.560.425 (em 2024, R\$ 1.437.975) sendo apropriada às despesas operacionais.

### Valor recuperável do ativo imobilizado

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, as empresas devem efetuar análises periódicas para verificar o grau de recuperação dos ativos não financeiros. A Administração da Companhia entende que não há necessidade de constituição de provisão para perdas do valor recuperável “*impairment*” dos bens integrantes do ativo imobilizado.

## 10. INTANGÍVEL

| Contas ou grupo de contas | 2025             |                       |                | 2024           |
|---------------------------|------------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                           | Custo            | Amortização acumulada | Líquido        | Líquido        |
| Marcas e patentes         | 109.499          | -                     | 109.499        | 104.560        |
| Softwares                 | 2.541.844        | (2.049.632)           | 492.212        | 268.727        |
| Outros                    | 225              | -                     | 225            | 225            |
| <b>Total</b>              | <b>2.651.568</b> | <b>(2.049.632)</b>    | <b>601.936</b> | <b>373.512</b> |

Movimentação do intangível durante os exercícios de 2025 e 2024:

| Contas ou grupo de contas   | Saldos em 31/12/2023 | Adições         | Saldos em 31/12/2024 | Adições          | Saldos em 31/12/2025 |
|-----------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|------------------|----------------------|
| Marcas e patentes           | 104.560              | -               | 104.560              | 4.939            | 109.499              |
| Softwares                   | 2.174.770            | -               | 2.174.770            | 367.074          | 2.541.844            |
| Outros                      | 225                  | -               | 225                  | -                | 225                  |
| <b>Total do custo</b>       | <b>2.279.555</b>     | <b>-</b>        | <b>2.279.555</b>     | <b>372.013</b>   | <b>2.651.568</b>     |
| Softwares                   | (1.818.368)          | (87.675)        | (1.906.043)          | (143.589)        | (2.049.632)          |
| <b>Total da amortização</b> | <b>(1.818.368)</b>   | <b>(87.675)</b> | <b>(1.906.043)</b>   | <b>(143.589)</b> | <b>(2.049.632)</b>   |
| <b>Total do intangível</b>  | <b>461.187</b>       | <b>(87.675)</b> | <b>373.512</b>       | <b>228.424</b>   | <b>601.936</b>       |

Em atendimento à Deliberação CVM nº 553 e o CPC 04 – Ativo Intangível, os gastos com o desenvolvimento ou aquisição de softwares e marcas e patentes, foram transferidos do ativo imobilizado para o ativo intangível. A amortização do exercício montou a R\$ 143.589 (em 2024, R\$ 87.675), sendo apropriada às despesas operacionais.

## 11. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| Contas ou grupo de contas                                  |     | 2025              | 2024              |
|------------------------------------------------------------|-----|-------------------|-------------------|
| Provisão de eventos – SUS                                  | (a) | 6.760.788         | 6.694.061         |
| Prestadores rede contratada (PESL)                         | (b) | 3.209.842         | 1.864.299         |
| Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)     | (c) | 7.802.842         | 7.716.395         |
| Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA SUS) | (d) | 1.513.204         | 1.194.260         |
| Provisão para remissão                                     | (e) | 212.457           | 232.455           |
| Provisão para contraprestações não ganhas (PPCNG)          | (f) | 2.358.882         | 1.138.569         |
| <b>Total</b>                                               |     | <b>21.858.015</b> | <b>18.840.039</b> |
| Passivo circulante                                         |     | 18.163.897        | 16.753.849        |
| Passivo não circulante                                     |     | 3.694.118         | 2.086.190         |

- (a) Eventos referentes aos ressarcimentos de despesas médicas ao SUS;
- (b) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança;
- (c) Provisão para garantir o pagamento dos eventos já ocorridos e não avisados, constituída com base em método definido pela RN ANS nº 574/2023, a qual está registrada integralmente;
- (d) Estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS) (realizados pelos beneficiários da operadora) que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados pela ANS à operadora;
- (e) Constituída em virtude de a operadora conceder o benefício da remissão aos seus beneficiários, conforme definido pela RN ANS nº 574/2023;
- (f) Provisão constituída para fazer frente à cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, e revertida mensalmente com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil.

## 12. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

| Contas ou grupo de contas                        | 2025             | 2024             |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Encargos sociais e trabalhistas</b>           |                  |                  |
| INSS                                             | 842.755          | 188.214          |
| FGTS                                             | 112.664          | 363.835          |
| INSS retido de terceiros                         | 81.284           | 192.126          |
| Outros                                           | 108.056          | 13.270           |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>1.144.759</b> | <b>757.445</b>   |
| <b>Tributos a recolher</b>                       |                  |                  |
| IRRF sobre terceiros                             | 1.352.158        | 871.607          |
| COFINS                                           | 847.832          | 230.945          |
| PIS                                              | 355.029          | 482.618          |
| ISS                                              | 344.621          | 220.062          |
| PIS/COFINS/CSLL retido                           | 257.601          | 29.590           |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>3.157.241</b> | <b>1.834.822</b> |
| <b>Parcelamentos</b>                             |                  |                  |
| Parcelamento simplificado - RFB – demais débitos | 821.477          | 153.943          |
| Parcelamento PGFN – demais débitos               | 318.956          | -                |
| INSS – parcelamento                              | 242.345          | 105.298          |
| REFIS da Copa – previdenciário – DARF 4750       | 74.774           | 85.030           |
| REFIS da Copa - demais débitos – DARF 4720       | 37.534           | 40.999           |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>1.495.086</b> | <b>385.270</b>   |
| <b>Total</b>                                     | <b>5.797.086</b> | <b>2.977.537</b> |
| Passivo circulante                               | 4.404.176        | 2.383.541        |
| Passivo não circulante                           | 1.392.910        | 593.996          |

### Parcelamento simplificado - RFB - demais débitos

Nos exercícios de 2022 a 2025, a Companhia requereu junto à Receita Federal do Brasil a opção de parcelamentos simplificados de débitos federais diversos, para recolhimento em 60 parcelas, mensais e sucessivas. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor consolidado era composto da seguinte forma:

| Quantidade de parcelas a pagar | Valor – R\$ |                |         |
|--------------------------------|-------------|----------------|---------|
|                                | Circulante  | Não circulante | Total   |
| 34 a 57 (*)                    | 20.555      | 800.922        | 821.474 |

(\*) Saldo devedor correspondente aos parcelamentos nº 0211.00012.0000170529.24-20, 0211.00012.0003583207.24-20, 0211.00012.0006467069.25-35, 0211.00012.0007321568.25-54, 0211.00012.0007520732.25-73, 0211.00012.0080199486.25-69, 0211.00012.0080499596.25-02, 0211.00012.0069900278.24-92, 0211.00012.0074158350.23-35 e 0211.00012.0000854837.24-73.

### Parcelamento PGFN - RFB - demais débitos

No exercício de 2025, a Companhia requereu junto à Receita Federal do Brasil a opção de parcelamentos PGFN de débitos federais diversos, para pagamento em 60 parcelas.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor consolidado era composto da seguinte forma:

| Processos | Quantidade de parcelas a pagar | Valor – R\$ |                |         |
|-----------|--------------------------------|-------------|----------------|---------|
|           |                                | Circulante  | Não circulante | Total   |
| 11532168  | 50                             | 28.308      | 290.648        | 318.956 |

### INSS parcelamento

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor era composto da seguinte forma:

| Quantidade de parcelas a pagar | Valor – R\$ |                |                     |
|--------------------------------|-------------|----------------|---------------------|
|                                | Circulante  | Não circulante | Saldo em 31/12/2025 |
| 31 a 45 (*)                    | 119.464     | 122.881        | 242.345             |

(\*) Saldo devedor correspondente aos parcelamentos nº 0211.00012.0051636462.23-92, 0211.00012.0067996394.24-69, 0211.00012.0076582669.23-69, 0211.00012.0078950431.24-88 e 0211.00012.0000657814.24-88.

### REFIS da Copa

No exercício de 2014, a Companhia protocolou, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, termo de opção pelo Parcelamento Refis da Copa, instituído pela Lei nº 12.996/2014.

O Refis da Copa destina-se a promover a regularização de créditos com a União, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a impostos e contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em razão de débitos vencidos até 31 de dezembro de 2013, inclusive aqueles decorrentes de saldos remanescentes dos débitos consolidados no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Parcelamento Especial – PAES, no Parcelamento Excepcional – PAEX, no REFIS da Crise – Lei 11.941/2009 ou nos parcelamentos ordinários.

Até o dia 1º de dezembro de 2014, os contribuintes poderiam pagar ou parcelar em até 180 meses seus débitos tributários, conforme estabelecido na Lei, com os descontos e prazos especiais previstos no art. 1º da Lei 11.941/2009.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor era composto da seguinte forma:

| Processos                  | Quantidade de parcelas a pagar | Valor – R\$ |                |        |
|----------------------------|--------------------------------|-------------|----------------|--------|
|                            |                                | Circulante  | Não circulante | Total  |
| Previdenciário – DARF 4750 | 50                             | 20.763      | 16.770         | 37.534 |
| Demais débitos – DARF 4720 | 49                             | 66.507      | 8.267          | 74.774 |

### 13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

| Contas ou grupo de contas              | Taxa de juros            | 2025             | 2024             |
|----------------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| Banco ABC do Brasil S.A.               | 0,33% a 0,36% a.m. + CDI | 1.341.417        | 7.126.782        |
| Banco Bradesco S.A.                    | 0,34% a 0,42% a.m. + CDI | 3.145.436        | 1.910.739        |
| Banco Santander S.A. (limite especial) | -                        | -                | 391.286          |
| Banco Daycoval                         | 1,4351% a.m.             | -                | 7.718            |
| <b>Total</b>                           |                          | <b>4.486.853</b> | <b>9.436.525</b> |
| Passivo circulante                     |                          | 2.248.537        | 7.459.336        |
| Passivo não circulante                 |                          | 2.238.316        | 1.977.189        |

### 14. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

Corresponde à estimativa de eventuais desembolsos com possíveis desfechos desfavoráveis relativos a processos judiciais, cíveis e trabalhistas. A Administração, baseada nas informações dos seus assessores jurídicos, constituiu, no exercício 2025, provisão para fazer face às contingências passivas no montante de R\$ 2.103.721 (em 2024, R\$ 2.443.829).

| Natureza            | Expectativa de perda |                  | Total            |
|---------------------|----------------------|------------------|------------------|
|                     | Provável             | Possível         |                  |
| Trabalhista e cível | 2.103.721            | 1.130.000        | 3.233.721        |
| <b>Total</b>        | <b>2.103.721</b>     | <b>1.130.000</b> | <b>3.233.721</b> |

A Administração, com base na opinião dos assessores jurídicos, entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis, já tomados em cada processo, são suficientes para preservar o seu patrimônio líquido.

### 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a) Capital social

O capital Social, subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está representado por R\$ 72.936.917, com emissão de ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, pertencentes a pessoas jurídicas domiciliadas no país.

| <b>Acionista</b>                      | <b>Quantidade</b> | <b>Valor – R\$</b> |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|
| SF 288 Participações Societárias S.A. | 72.901.710        | 72.901.710         |
| Outros                                | 35.207            | 35.207             |
| <b>Total</b>                          | <b>72.936.917</b> | <b>72.936.917</b>  |

## **b) Reserva de lucros**

### **Ajustes de exercícios anteriores**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 06, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou ajuste de exercícios anteriores, no montante de R\$ 8.379.999, motivado por parecer/cálculo judicial vinculado ao processo nº 0021353-57.2002.4.01.3300.

Em 2024, a Administração registrou ajuste de exercício anterior relativo à redução no crédito de INSS a recuperar.

### **Reserva legal**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 1.079.878 (em 2024, R\$ 1.636.265) e destinou R\$ 53.994 para constituição de reserva legal (em 2024, R\$ 81.813).

### **Dividendos**

A Administração da Companhia não distribuiu dividendos nos exercícios de 2025 e 2024.

## **16. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS / SINISTROS RETIDOS**

| <b>Tipo de cobertura</b>                                                                                                                 | <b>2025</b>          | <b>2024</b>          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Cobertura assistencial com preços pré-estabelecidos – carteira de planos individuais / familiares antes da lei nº 9.656/1998             | (3.705.988)          | (9.756.464)          |
| Cobertura assistencial com preços pré-estabelecidos – carteira de planos coletivos empresariais antes da lei nº 9.656/1998               | (2.741.126)          | (4.651.028)          |
| Cobertura assistencial com preços pré-estabelecidos – carteira de planos coletivos empresariais após a lei nº 9.656/1998                 | (207.363.109)        | (178.588.236)        |
| Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido – planos individuais / familiares (individual regulamentado) após a lei nº 9.656/1998. | (74.233.658)         | (107.754.463)        |
| Outros                                                                                                                                   | (2.387.789)          | (2.034.304)          |
| <b>Total</b>                                                                                                                             | <b>(290.431.670)</b> | <b>(302.784.495)</b> |

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médico Hospitalares - Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS dos exercícios de 2025 e 2024 está em conformidade com a Resolução Normativa ANS nº 527/2022 e nº 594/2023, referente aos planos individuais firmados posteriormente à lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

**Cobertura assistencial com preços pré-estabelecidos – carteira de planos individuais / familiares antes da lei nº 9.656/1998**

**2025**

| <b>Tipo</b>     | <b>Consulta médica</b> | <b>Exames</b>  | <b>Terapias</b> | <b>Internações</b> | <b>Outros atendimentos</b> | <b>Total</b>     |
|-----------------|------------------------|----------------|-----------------|--------------------|----------------------------|------------------|
| Rede própria    | 365.945                | 107.208        | 35              | 1.864.258          | 595.293                    | 2.932.739        |
| Rede contratada | 196.415                | 137.632        | 43.269          | 228.691            | 167.242                    | 773.249          |
| <b>Total</b>    | <b>562.360</b>         | <b>244.840</b> | <b>43.304</b>   | <b>2.092.949</b>   | <b>762.535</b>             | <b>3.705.988</b> |

**2024**

| <b>Tipo</b>     | <b>Consulta médica</b> | <b>Exames</b>  | <b>Terapias</b> | <b>Internações</b> | <b>Outros atendimentos</b> | <b>Total</b>     |
|-----------------|------------------------|----------------|-----------------|--------------------|----------------------------|------------------|
| Rede própria    | 5.445.434              | 110.393        | 50.615          | 1.639.130          | 1.501.664                  | 8.747.236        |
| Rede contratada | 321.982                | 96.570         | 15.029          | 410.197            | 165.450                    | 1.009.228        |
| <b>Total</b>    | <b>5.767.416</b>       | <b>206.963</b> | <b>65.644</b>   | <b>2.049.327</b>   | <b>1.667.114</b>           | <b>9.756.464</b> |

**Cobertura assistencial com preços pré-estabelecidos – carteira de planos coletivos empresariais antes da lei nº 9.656/1998**

**2025**

| <b>Tipo</b>     | <b>Consulta médica</b> | <b>Exames</b>  | <b>Terapias</b> | <b>Internações</b> | <b>Outros atendimentos</b> | <b>Total</b>     |
|-----------------|------------------------|----------------|-----------------|--------------------|----------------------------|------------------|
| Rede própria    | 32.797                 | 57.892         | 735             | 737.209            | 688.147                    | 1.516.780        |
| Rede contratada | 47.391                 | 173.369        | 9.912           | 894.192            | 99.060                     | 1.223.924        |
| Reembolso       | 210                    | 212            | -               | -                  | -                          | 422              |
| <b>Total</b>    | <b>80.398</b>          | <b>231.473</b> | <b>10.647</b>   | <b>1.631.401</b>   | <b>787.207</b>             | <b>2.741.126</b> |

**2024**

| <b>Tipo</b>     | <b>Consulta médica</b> | <b>Exames</b>  | <b>Terapias</b> | <b>Internações</b> | <b>Outros atendimentos</b> | <b>Total</b>     |
|-----------------|------------------------|----------------|-----------------|--------------------|----------------------------|------------------|
| Rede própria    | 370.523                | 81.880         | 140             | 2.383.301          | 472.977                    | 3.308.821        |
| Rede contratada | 156.237                | 235.540        | 11.854          | 751.688            | 149.498                    | 1.304.817        |
| Reembolso       | 6.680                  | -              | -               | 28.963             | 1.747                      | 37.390           |
| <b>Total</b>    | <b>533.440</b>         | <b>317.420</b> | <b>11.994</b>   | <b>3.163.952</b>   | <b>624.222</b>             | <b>4.651.028</b> |

**Cobertura assistencial com preços pré-estabelecidos – carteira de planos coletivos empresariais após a lei nº 9.656/1998**

**2025**

| <b>Tipo</b>     | <b>Consulta médica</b> | <b>Exames</b>     | <b>Terapias</b>  | <b>Internações</b> | <b>Outros atendimentos</b> | <b>Total</b>       |
|-----------------|------------------------|-------------------|------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Rede própria    | 9.614.210              | 8.577.794         | 33.025           | 64.669.904         | 45.827.121                 | 128.722.054        |
| Rede contratada | 1.724.044              | 9.625.548         | 3.333.734        | 46.315.418         | 17.625.185                 | 78.623.929         |
| Reembolso       | 550                    | 2.105             | 5.370            | 868                | 8.233                      | 17.126             |
| <b>Total</b>    | <b>11.338.804</b>      | <b>18.205.447</b> | <b>3.372.129</b> | <b>110.986.190</b> | <b>63.460.539</b>          | <b>207.363.109</b> |

**2024**

| <b>Tipo</b>     | <b>Consulta médica</b> | <b>Exames</b>     | <b>Terapias</b>  | <b>Internações</b> | <b>Outros atendimentos</b> | <b>Total</b>       |
|-----------------|------------------------|-------------------|------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Rede própria    | 4.838.003              | 9.243.157         | 90.472           | 52.605.260         | 31.528.437                 | 98.305.329         |
| Rede contratada | 1.211.146              | 9.487.361         | 2.825.542        | 48.586.662         | 18.157.784                 | 80.268.495         |
| Reembolso       | 3.564                  | 5.210             | 3.078            | -                  | 2.560                      | 14.412             |
| <b>Total</b>    | <b>6.052.713</b>       | <b>18.735.728</b> | <b>2.919.092</b> | <b>101.191.922</b> | <b>49.688.781</b>          | <b>178.588.236</b> |

**Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido – planos individuais / familiares (individual regulamentado) após a lei nº 9.656/1998**

**2025**

| <b>Tipo</b>     | <b>Consulta médica</b> | <b>Exames</b>    | <b>Terapias</b>  | <b>Internações</b> | <b>Outros atendimentos</b> | <b>Total</b>      |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
| Rede própria    | 1.862.774              | 2.916.429        | 12.949           | 24.858.455         | 20.643.324                 | 50.293.931        |
| Rede contratada | 935.156                | 3.318.325        | 2.479.258        | 11.583.490         | 4.356.346                  | 22.672.575        |
| Reembolso       | 656.221                | -                | 317.377          | 47.645             | 245.909                    | 1.267.152         |
| <b>Total</b>    | <b>3.454.151</b>       | <b>6.234.754</b> | <b>2.809.584</b> | <b>36.489.590</b>  | <b>25.245.579</b>          | <b>74.233.658</b> |

**2024**

| <b>Tipo</b>     | <b>Consulta médica</b> | <b>Exames</b>    | <b>Terapias</b>  | <b>Internações</b> | <b>Outros atendimentos</b> | <b>Total</b>       |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Rede própria    | 403.188                | 4.676.605        | 15.278           | 47.467.366         | 22.603.096                 | 75.165.533         |
| Rede contratada | 1.362.326              | 5.056.006        | 2.215.459        | 16.621.889         | 6.189.334                  | 31.445.014         |
| Reembolso       | 606.609                | -                | 281.892          | 51.045             | 204.370                    | 1.143.916          |
| <b>Total</b>    | <b>2.372.123</b>       | <b>9.732.611</b> | <b>2.512.629</b> | <b>64.140.300</b>  | <b>28.996.800</b>          | <b>107.754.463</b> |

## 17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| Contas ou grupo de contas   |     | 2025                 | 2024                 |
|-----------------------------|-----|----------------------|----------------------|
| Serviços de terceiros       | (a) | (57.296.288)         | (48.589.671)         |
| Pessoal                     |     | (24.823.269)         | (24.619.371)         |
| Localização e funcionamento | (b) | (10.380.525)         | (9.675.388)          |
| Material auxiliar médico    |     | (7.518.083)          | (6.944.624)          |
| Depreciação e amortização   |     | (1.702.974)          | (1.524.381)          |
| Tributos                    | (c) | (1.986.331)          | (2.676.092)          |
| Outros materiais            |     | (515.785)            | (607.113)            |
| Propaganda e publicidade    |     | (343.760)            | (301.534)            |
| Jornais e revistas          |     | (262.080)            | -                    |
| Outras                      |     | (13.287.829)         | (9.483.522)          |
| <b>Total</b>                |     | <b>(118.116.924)</b> | <b>(104.421.696)</b> |

- (a) Refere-se, substancialmente, a honorários de serviços técnicos, advocatícios, consultoria, dentre outros;
- (b) Utilização e manutenção das instalações da Companhia, tais como: luz, água, serviços de manutenção, segurança, dentre outros;
- (c) Impostos e contribuições, exceto aqueles diretamente calculados sobre o faturamento.

## 18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados com base no resultado contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal vigente.

|                                                                 | 2025             |                  | 2024             |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                 | IRPJ             | CSLL             | IRPJ             | CSLL             |
| <b>Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL</b>                    | <b>1.913.791</b> | <b>1.913.791</b> | <b>2.531.842</b> | <b>2.531.842</b> |
| <b>(+) Adições à base de cálculo</b>                            |                  |                  |                  |                  |
| Brindes                                                         | 59.304           | 59.304           | -                | -                |
| Donativos                                                       | 1.080            | 1.080            | 1.500            | 1.500            |
| Multas indedutíveis                                             | 739.146          | 739.146          | 355.163          | 355.163          |
| Outras adições (gratificações)                                  | 181.618          | 181.618          | 131.618          | 131.618          |
| Provisões                                                       | 599.893          | 599.893          | 270.486          | 270.486          |
| <b>Total de adições</b>                                         | <b>1.581.041</b> | <b>1.581.041</b> | <b>758.767</b>   | <b>758.767</b>   |
| <b>(-) Exclusões a base de cálculo</b>                          |                  |                  |                  |                  |
| Provisões                                                       | (940.000)        | (940.000)        | (552.141)        | (552.141)        |
| <b>Total de exclusões</b>                                       | <b>(940.000)</b> | <b>(940.000)</b> | <b>(552.141)</b> | <b>(552.141)</b> |
| <b>(=) Lucro real antes da compensação de prejuízos fiscais</b> | <b>2.554.832</b> | <b>2.554.832</b> | <b>2.738.468</b> | <b>2.738.468</b> |
| (-) Compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa | (766.450)        | (766.450)        | (821.540)        | (821.540)        |
| <b>(=) Lucro real após a compensação de prejuízos fiscais</b>   | <b>1.788.382</b> | <b>1.788.382</b> | <b>1.916.928</b> | <b>1.916.928</b> |
| Alíquota oficial do tributo                                     | 268.257          | 160.954          | 287.539          | 172.523          |
| Adicional                                                       | 154.838          | -                | 167.693          | -                |
| (-) Incentivo fiscal – PAT                                      | (10.730)         | -                | (11.502)         | -                |
| <b>(=) Tributo apurado</b>                                      | <b>412.365</b>   | <b>160.954</b>   | <b>443.730</b>   | <b>172.523</b>   |
| Reversão IRPJ e CSLL diferidos                                  | (97.825)         | (35.217)         | (52.844)         | (19.023)         |
| Utilização dos tributos diferidos no ano                        | 289.438          | 104.198          | 258.229          | 92.962           |
| <b>Total</b>                                                    | <b>603.978</b>   | <b>229.935</b>   | <b>649.115</b>   | <b>246.462</b>   |

## 19. POLÍTICAS DE SEGUROS

A Companhia adota política de manutenção de seguros dos seus bens em níveis adequados para os riscos envolvidos e não mantém seguro de responsabilidade civil.

## 20. CONTINGÊNCIAS

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável.

## **21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados contabilmente, com o objetivo de administrar a disponibilidade de suas operações e suprir as necessidades de caixa. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia se aproximam dos seus valores justos. A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos, ou outros instrumentos especulativos nos exercícios de 2025 e 2024.

\*\*\*\*\*